2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 075/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E SISNI - SOCIEDADE INTERATIVA SOL NASCENTE DE INDAIATUBA.

ENTIDADE	: SISNI - SOCIEDADE INTERATIVA SOL NASCENTE DE INDAIATUBA
DATA	: 20/01/2021
CHAMAMENTO Nº	: 14/2018
ADITAMENTO	: 075/2019 - 2

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Av Eng. Fábio Roberto Barnabé, nº2800, Jd. Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ, sob o nº 44.733.608.0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, engenheiro agrônomo, inscrito no RG sob nº 180.792.726, CPF sob o nº 102.119.548-02, e pelo Secretário Municipal de Assistência Social, neste ato representada por seu Secretário **HÉLIO ALVES RIBEIRO,** brasileiro, portador do RG nº 214048585 e CPF nº 149.919.208-84, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE**, e de outro lado **SISNI - SOCIEDADE INTERATIVA SOL NASCENTE DE INDAIATUBA**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPF/MF sob n. 03.393.563/0001-85, com sede administrativa no endereço Rua Donato de Almeida, n. 27, bairro Jardim Primavera, CEP: 13343-280, cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo, telefone (19) 3825-2177, e-mail contato@sisni.org.br, neste ato representada por seu/a Presidente, **AKIKO NAKAHIRA**, brasileira, empresária, portador(a) da cédula de identidade RG n. 15.851.878-0, inscrito(a) no CPF sob n. 049.817.348-83, doravante denominada **PROPONENTE**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO**, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 05/02/2021 a 04/02/2022, conforme justificativa constante nos autos do processo do Chamamento Público nº 14/18.

1.2. O valor total do aditamento é de R$ 34.967,52 (trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

SENDO:

Usuários	Grupo / Setor	Valor anual R$
Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos	**01 Grupo/Setor 10**	**34.967,52**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 20 de janeiro de 2021.

NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

AKIKO NAKAHIRA
Presidente da OSC - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Gestora:

Maria Cristina Coelho Dias

LA

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A)	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	SISNI - SOCIEDADE INTERATIVA SOL NASCENTE DE INDAIATUBA
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO	:	**Nº** 075/19 - 2
OBJETO	:	2º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração que tem por OBJETO a execução de atividades de atendimento pelas Organizações da Sociedade Civil da Proteção Social Básica (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), conforme Termo de Referência e Plano de Trabalho, que faz parte integrante deste contrato, onde prorroga a vigência por 12 (doze) meses.
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1)	:	R$ 34.967,52
EXERCÍCIO (1)	:	2021
ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL (2)	:	
	:	

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 20 de janeiro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**NILSON ALCIDES GASPAR**
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	**AKIKO NAKAHIRA**
CPF	:	049.817.348-83
Cargo	:	Presidente

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**NILSON ALCIDES GASPAR**
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

Assinatura: _____

Nome	:	**HÉLIO ALVES RIBEIRO**
CPF	:	149.919.208-84
Cargo	:	Secretário Municipal de Assistência Social

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	**AKIKO NAKAHIRA**
CPF	:	049.817.348-83
Cargo	:	Presidente

Assinatura: _____

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONCESSOR	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608.0001-09
BENEFICIÁRIO	:	SISNI - SOCIEDADE INTERATIVA SOL NASCENTE DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 03.393.563/0001-85
TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO	:	075/2019 - 2
DATA DA ASSINATURA	:	20/01/2021
VIGÊNCIA	:	12 (doze) meses
OBJETO	:	2º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração que tem por OBJETO a execução de atividades de atendimento pelas Organizações da Sociedade Civil da Proteção Social Básica (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), conforme Termo de Referência e Plano de Trabalho, que faz parte integrante deste contrato, onde prorroga a vigência por 12 (doze) meses.
VALOR	:	R$ 34.967,52

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 20 de janeiro de 2021.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Assinatura

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br